



Câmara Municipal de Guaratinguetá

BRASIL — ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 10
de 21 de junho de 1963.

Nomeia PAULO ROBERTO MEIRELLES escri-
turário extranumerário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições que o cargo lhe confere:

N O M E I O , Escriurário Extranumerário, o senhor PAULO ROBERTO MEIRELLES, funcionário contratado nos termos da Portaria nº 40 , de 1º de março de 1963, competindo-lhe os vencimentos referentes ao padrão "F", como me faculta o Decreto Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1942 e demais dispositivos legais vigentes.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e hum dias do mês de junho / de 1963.

= F. A. Broca Meirelles =
Presidente da Câmara

= João Martins de Abreu =
1º Secretário

Publicada nesta Secretaria da Câmara na data supra.

ROBERTO OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR DA SECRETARIA

EM 21 / junho / 1963